



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bezerros, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**.

O vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, nos termos do artigo 207, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação, visando a formalização técnica e a consequente **atualização do cadastro de logradouros do município de Bezerros, em consonância com as diretrizes do programa de codificação urbana dos Correios**.

Considerando que inúmeras ruas e bairros em nosso município enfrentam dificuldades no recebimento de correspondências oficiais via Correios, em suas residências, faz-se imprescindível a adoção de medidas que visem solucionar esta problemática.

Nesse sentido, sugiro que a Prefeitura Municipal proceda com a estruturação de uma base de dados (planilha ou sistema) contendo informações detalhadas e consolidadas da malha urbana, tais como: Tipo de Logradouro (Rua, Avenida, etc.), Nome do Logradouro, Bairro, Numeração (inicial e final) e Código de Endereçamento Postal (CEP) – seja ele já existente ou objeto de nova solicitação.

Para tanto, recomenda-se que o município busque aderir também o programa **"CEP para Todos"**, que é uma política pública de endereçamento postal dos correios que visa atribuir CEPs (Códigos de Endereçamento Postal) individuais para cada rua, travessa, avenida, ou via, especialmente em áreas periféricas e comunidades anteriormente invisibilizadas, por meio de uma formalização técnica que siga rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo programa de codificação urbana dos Correios, garantindo a compatibilidade e a correta integração dos dados.

Certo de contar com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Excelência a esta importante demanda da população bezerrense, reafirmo meu compromisso com os interesses de nossa cidade.

Câmara Municipal de Bezerros - PE, em 29 de janeiro de 2026

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador - PSD